



CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

RESOLUÇÃO N° . 2017/007

Aprova a conclusão do Quarto Curso Presencial de Mediação e Arbitragem e autoriza a emissão dos respectivos certificados

O Presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação no referido Conselho, em sessão realizada na data de 07 de dezembro de 2017, assina a presente resolução.

Art. 1º - Aprova a conclusão e certificação do Quarto Curso Presencial de Mediação e Arbitragem, realizado nesta CORTE, no período de setembro à novembro de 2017.

Parágrafo único - Autorizar a Secretaria da CORTE a expedir os respectivos certificados aos alunos concluintes do Curso.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no mural da CORTE e respectivo site.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017

José Luiz Sobierajski
Presidente do Conselho de Administração